



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E A OLGA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, **DR. WILSON FERNANDES PÍRES FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 032.735.508-56, cédula de identidade RG nº 11.517.617-2/SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua: Eptácio Pessoa, nº 1853, e a **OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO**, inscrito no CNPJ nº 44.109.389/0001-83, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Dr. Antonio Furlan Junior, nº 808, representado neste ato pelo seu presidente **MANOEL GONÇALVES MENDES NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.526.501-6/SSP/SP, e do CPF nº 980.133.788-53, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho na Rua Alfredo Floridi, nº 121, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Na data de 23 de maio de 2022, as partes celebraram **TERMO DE COLABORAÇÃO**, decorrente do chamamento público nº 001/2022 – SMCT, que tem por objeto a execução do Projeto “**O LIVRO SEM CAPA**” pelo período de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. (Processo nº 2306/2021).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente Termo de Colaboração, prorrogando a vigência para até 31 de julho de 2023, modificando o valor dos repasses financeiros para a execução do Projeto para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do Processo: 388/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no TERMO original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**WILSON FERNANDES PÍRES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**JOSIAS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

  
**OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO**  
**MANOEL GONÇALVES MENDES NETO**  
**PRESIDENTE**  
**ENTIDADE**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
**Andreia Cristina Tavares**  
**Assessora de Gabinete**  
**Matrícula: 111286-1**

2.   
**Carina Vieira Santos de Aquino**  
**Escriturária**  
**Matrícula 99726-2**





ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO  
QUATRO MENES

Endereço: Rua – Antônio Furlan Júnior N ° 808, CEP: 14.170.480/Bairro:  
Jardim Golive, Município: Sertãozinho/SP. Telefone: 016-3524-5839/E-  
mail: [olga.associacaodedanca@gmail.com](mailto:olga.associacaodedanca@gmail.com), CNPJ: -44.109.389/0001-83.

05  
C

## **CAPA**

**ASSOCIAÇÃO OLGA - 44.109.389/0001-83**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – “SMCT”**

**PROJETO “O LIVRO SEM CAPA”**

**PLANO DE TRABALHO 2023**

## **PLANO DE TRABALHO 2023**

### **PROJETO “O LIVRO SEM CAPA”**

#### **I - IDENTIFICAÇÃO**

##### **I.I - Da Entidade Social**

Nome: OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

Endereço: Rua: Dr. Antônio Furlan Junior, n° 808 CEP: 14170-480

Bairro: Centro Município: Sertãozinho/SP

Telefone: 016-3524-5839

e-mail: [olga.associacaodedanca@gmail.com](mailto:olga.associacaodedanca@gmail.com)

CNPJ: 44.109.389/0001-83

Dado bancário: Agência: 0987-3 Conta: 75.019-0 Banco: Banco do Brasil

##### **I.II - Do Responsável Legal**

Nome: Manoel Gonçalves Mendes Neto

Endereço Residencial: Rua Alfredo Floridi, n° 121 CEP: 14177098

Bairro: Residencial dos Ipês Município: Sertãozinho/SP

Telefone: 016-991216003

RG: 9.526.501-6 SSP/SP CPF: 980.133.788-53

e-mail: [olga.associacaodedanca@gmail.com](mailto:olga.associacaodedanca@gmail.com)

Cargo na Entidade: Diretor/Presidente

Data Início Mandato: 21/07/2021

Data Término Mandato: 20/07/2025

##### **I.III - Do Responsável Técnico**

Nome: Adriano dos Santos

Telefone: 16 99452-2002

e-mail: [olga.associacaodedanca@gmail.com](mailto:olga.associacaodedanca@gmail.com)

Formação Profissional: Professor de dança

Função na OSC: Responsável Técnico

**II – CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE**

| <b>INSCRIÇÃO/CADASTRO</b>                                                                                | <b>Número</b> | <b>Data</b>       | <b>Federal</b> | <b>Estadual</b> | <b>Municipal</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|
| <b>Conselho Nacional de<br/>Assistência<br/>Social/Secretaria<br/>Nacional de Assistência<br/>Social</b> |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Certificado de Entidade<br/>Beneficiária de<br/>Assistência Social-<br/>CEBAS</b>                     |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Secretaria Estadual de<br/>Assistência Social</b>                                                     |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Conselho Municipal dos<br/>Direitos da Criança e do<br/>Adolescente</b>                               |               | <b>18/01/2023</b> |                |                 | <b>033</b>       |
| <b>Conselho Municipal de<br/>Assistência Social</b>                                                      |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Conselho Municipal do<br/>Idoso</b>                                                                   |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Conselho Municipal de<br/>Pessoa com Deficiência</b>                                                  |               |                   |                |                 |                  |
| <b>CRCE- Certificado de<br/>Regularidade Cadastral<br/>de Entidades</b>                                  |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Utilidade Pública<br/>Municipal</b>                                                                   |               |                   |                |                 |                  |
| <b>Utilidade Pública<br/>Federal</b>                                                                     |               |                   |                |                 |                  |

### **III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

A Associação OLGA, tem por finalidade a profissionalização, apoio, incentivo, assistência, desenvolvimento, promoção da cultura, a arte, a educação, assistência e divulgação da dança clássica e contemporânea de nosso país e de modalidades esportivas e culturais. Desenvolver cursos, formação, atividades, programas e projetos de modalidades esportivas, com o intuito de promover o aprimoramento físico e social de jovens em situação de vulnerabilidade, dando-lhes oportunidade de desbravarem suas aptidões.

### **IV – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Atendimento dentro do município de Sertãozinho e Distrito Cruz das Posses, prestando assistência no acesso à cultura, a dança, ao esporte e o aprimoramento social.

### **V – ÁREA DE ATUAÇÃO/PÚBLICO-ALVO**

Atendimento a crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos através de trabalho artístico cultural, residentes no município de Sertãozinho que vivenciem experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários visando dar acesso gratuito a cultura.

### **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

Endereço: Rua: Dr. Antônio Furlan Junior, nº 808 CEP: 14170-480 Bairro:  
Centro, Município: Sertãozinho/SP.

#### **Biblioteca dentro do município:**

- Biblioteca Pública: "Neuza Leonor Pignata"
- Biblioteca Pública: "Profª Sônia Regina Mossin Garcia" – CEU
- Biblioteca Pública: "Dr. Antônio Furlan Jr."

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

- Capacidade para atender 100 pessoas.

## **VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO**

- Capacidade para 40 atendimentos mensais.

## **IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A OLGA Associação de Dança, Cultura e Esporte de Sertãozinho (OLGA), está em atividade e vem há mais de um ano desenvolvendo um trabalho artístico e social com crianças, jovens e adolescentes da cidade de Sertãozinho. Em parceria com o Núcleo de Dança Wladimir Mendes e Adriano Santos atuantes na cidade a mais de nove anos, participantes e fundadores da Associação.

Em 2021, através da união de amigos e familiares a OLGA se oficializa para poder atender uma demanda social existente a crianças, adolescentes e jovens praticante da dança e de outras manifestações culturais, esportivas e profissionalizante, tendo como sede localizada em Sertãozinho-SP.

Ao longo desta trajetória, a equipe técnica da Associação tem alcançado prestígio e tradição, na cidade de Sertãozinho-SP e região, por seu pioneirismo, qualidade no ensino e do desenvolvimento social e profissional. O mesmo trabalho e dedicação têm ocorrido com a Associação a fim de ser referência do desenvolvimento e aplicação para público carente do ensino e aplicação da dança clássica e contemporânea.

Com o foco nas possibilidades de estar constantemente participando da construção de uma sociedade mais solidária e cidadã tendo vistas à inclusão social, atendendo jovens artistas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nosso

papel é fomentar o ensino das danças clássicas e gerar acesso à cultura as comunidades de baixa renda residentes na cidade de Sertãozinho-SP.

A proposta é aliar ao estudo da dança a inserção dos aspectos educativos globais do aluno: disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, solidariedade, formação de valores e atitudes éticos/social estímulo ao conhecimento e integração aos estudos e práticas de diferentes estilos de dança. Gerar a possibilidade de profissionalização para aqueles que almejam através da dança se tornarem excelentes profissionais da área.

Além de capacitar crianças, adolescentes e jovens através das aulas de ballet, jazz, sapateado, contemporâneo, dança teatral, dança de salão é ofertado oficinas e ensaios, além de uniformes de aula e figurinos para as apresentações, festivais competitivos entre outros benefícios. Atualmente é atendido 60 (sessenta) alunos e 40 (quarenta) bailarinos que fazem parte da Entre Faces cia de dança, que representam a cidade de Sertãozinho em diversas apresentações especiais tais como: Festivais competitivos, congressos nacionais e internacionais, feiras, exposições entre outros eventos culturais.

O Projeto Oferece aos bailarinos:

- Material Didático;
- Uniforme de Aula- Meia Calça, Sapatilhas, Collants, Saias, etc;
- Sapatilhas de Pontas;
- Figurinos para apresentação;
- Aulas Práticas de Ballet, Jazz, Sapateado e Contemporâneo;
- Ensaios (Coach).

Ao término de cada ano são realizadas pequenas apresentações dos alunos do Projeto, em locais como a própria Academia, Teatro Municipal e encontros familiares. Hoje atuamos com fontes de recursos próprios, providos de pessoas físicas e com parcerias de empresas municipais.

## X – JUSTIFICATIVA

Utilizar o espaço de Biblioteca, além de ser um incentivo à leitura pode promover uma melhor inserção do acesso à cultura e da psicopedagogia para crianças que estão em processo de alfabetização e letramento. O projeto visa auxiliar a implementação de projeto cultural para potencializar os estímulos lúdicos e pedagógicos bem como psicopedagógicos para que as crianças tenham o auxílio para a construção do conhecimento de forma leve e divertida.

As oficinas culturais como contação de história, jogos teatrais facilitam a assimilação dos conteúdos abordados e fomentam a prática da cultura como facilitadora no processo de interiorização de conteúdos necessários para o desenvolvimento social, familiar e profissional. Não é de hoje que as atividades lúdicas fazem parte do processo de interação social e aprendizagem, a cultura tem um papel importante nesse desenvolvimento e com a aplicação das atividades propostas poderemos dar acesso a cultura bem como trazer vivências ao aprender a aprender.

A cultura facilita a interação entre os conhecimentos técnicos, as interações sociais, a melhoria do processo de assimilação para com crianças com transtorno de aprendizagem ou deficiências físicas ou intelectuais. As manifestações culturais de jogos teatrais, de oficina de pintura, de contação de histórias, de jogos com ludicidade e outras atividades semelhantes podem ser canalizadores da construção da identidade do indivíduo em fase de desenvolvimento de personalidade.

Analisando o conteúdo do jogo, Santos (2001) retrata as motivações intrapsíquicas das crianças, ou seja, é através do jogo que as crianças liberam os conflitos, eliminando-os dentro de si, absorvendo a paz interior que aquele momento o traz, tornando-se uma troca de sentimento e emoções, revitalizando o ser da criança.

É possível também, perceber que a cultura as crianças trazem, pois é através das atividades lúdicas, do jogo e das brincadeiras que elas retratam sua cultura lúdica. De acordo com a autora (2001, p. 20), [...] através das atividades lúdicas a criança

vai construindo seu vocabulário linguístico e psicomotor. São nesta, e provavelmente somente nestas atividades, que a criança pode ser espontânea e, conseqüentemente, criativa.

O projeto tem sua legalidade com base nas políticas públicas culturais municipais com base na Lei nº 291/2017 que estabelece o Plano Municipal de Cultura que possui como objetivo dar subsídio ao Sistema Municipal de Cultura, e de terceiro setor como, por exemplo, a Lei nº 13.204 de 15 de dezembro de 20215, que no Art.1º estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

É possível promovermos através do projeto uma maior acessibilidade para com os envolvidos, pois adapta a manifestação artística dentro de ambientes de saúde, auxiliando na sistematização da prática cultural e na efetivação do direito ao acesso à cultura de forma gratuita a grande massa da população, trazendo o alcance do poder público em atender as demandas do Plano Municipal de Cultura com moralidade, pois atende as obrigações institucionais.

O projeto “O LIVRO SEM CAPA” prevê a publicidade dessas ações para que a prestação de contas esteja em cumprimento com a lei de fomento municipal bem como com a Lei 13.019, que também no seu Artigo 5º nos dando base para que através da publicidade possamos: gerar uma gestão pública municipal democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência dos recursos públicos e também em seu inciso IV o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**TÍTULO DO OBJETO: “O LIVRO SEM CAPA”**

**Período de execução:** De 02/01/2023 á 31/07/2023.

**Identificação do Objeto:** Execução do projeto “O LIVRO SEM CAPA”.

O projeto é a aplicação de oficinas culturais com o foco no estímulo da prática da leitura, da manifestação cultural, do jogo teatral e da facilitação para o desenvolvimento da criatividade, em ambiente de Biblioteca.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 05 a 15 anos e seus familiares.

## XII – OBJETIVOS

### GERAL

Estimular a criatividade de forma lúdica para facilitar a descoberta do “eu” e participação social.

### ESPECÍFICOS

| Objetivo Específico                                                                                                                         | Resultado esperado                                                                 | Meta a ser atingida                                                                    | Indicadores de aferição                                                       | Meios de verificação dos indicadores                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo Específico 1:</b><br>- A preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial; | O fomento e a prática do jogo teatral, da musicalização e da contação de história; | Promoção da oficina cultural como facilitadora na construção dos conhecimentos gerais; | Relatórios mensais dos atendimentos realizados e registro de fotos das ações; | Controle de público atendido através de lista de presença e inscrição, divulgação das atividades executadas nas redes sociais do projeto. |
| <b>Objetivo Específico 2:</b><br>- Propiciar vivências para o alcance de                                                                    | Executar atividades que utilizem material reciclável para                          | Realizar atividades de recorte e jogos que estimulam a lateralidade e a                | Relatório de atividades, lista de presença e pesquisa de                      | Análise dos relatórios pela coordenação do projeto e                                                                                      |

## QUATRO MENES

|                                                                                                                |                                                                                                              |                                                       |                                                                               |                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| autonomia e protagonismo social;                                                                               | diminuição de custos e para a implantação de cultura da conscientização do uso de recursos;                  | dimensão de espaço físico para desenvolvimento motor; | satisfação;                                                                   | divulgação das atividades executadas nas redes sociais do projeto;                                                      |
| <b>Objetivo Específico 3:</b><br>- Garantir o acesso à cultura;                                                | Gerar acesso gratuito as oficinas culturais em ambiente de biblioteca;                                       | Participar crianças e seus familiares nas oficinas;   | Relatórios mensais dos atendimentos realizados e registro de fotos das ações; | Análise dos relatórios pela coordenação do projeto e divulgação das atividades executadas nas redes sociais do projeto; |
| <b>Objetivo Específico 4:</b><br>- A valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; | Gerar acesso gratuito à oficinas culturais em ambiente de biblioteca com temas transversais de aprendizagem; | Participar crianças e seus familiares nas oficinas;   | Relatórios mensais dos atendimentos realizados e registro de fotos das ações; | Análise dos relatórios pela coordenação do projeto e divulgação das atividades executadas nas redes sociais do projeto; |

### XIII - FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

| Objetivo Específico | Descrição das atividades                                                                            | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
|                     |                                                                                                     | 1       | 2         | 3     | 4     | 5    | 6     | 7     |
| 1 e 2               | Atividade 1 –<br>Oficinas culturais com temas transversais                                          | x       | x         | x     | x     | x    | x     | x     |
| 3                   | Atividade 2 -<br>Oficinas culturais com contação de história e vivências musicais com jogo de roda; | x       | x         | x     | x     | x    | x     | x     |
| 4                   | Atividade 3 -<br>Atividades voltadas a crianças portadora de autismo com foco na inclusão.          |         |           |       |       | x    |       | x     |

## b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

| OBJETIVO ESPECÍFICO | ATIVIDADE                                               | METODOLOGIA DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PERIODICIDADE                                                                                                                                                                                           | DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS                                                                                      | PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO             |
|---------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1 E 2               | Atividade 1 - Oficinas culturais com temas transversais | Realização de oficinas com a participação dos pais e ou responsáveis, com duração de cinquenta minutos, com os seguintes temas: Ética (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo, Solidariedade), Saúde (autocuidado, vida coletiva), Pluralidade Cultural (Pluralidade Cultural e a Vida das Crianças no Brasil, constituição da pluralidade cultural no Brasil, o Ser Humano como agente social e produtor de cultura, Pluralidade Cultural e Cidadania) e Trabalho e Consumo (Relações de Trabalho; Trabalho, Consumo, Meio Ambiente e Saúde; Consumo, Meios de Comunicação de Massas, Publicidade e Vendas; Direitos Humanos, Cidadania). Podemos também trabalhar temas locais como: Trabalho, Orientação para o Trânsito, etc. Acontecerá as oficinas para turma | Uma vez na semana, sendo cada semana em uma biblioteca devidamente indicada pela Secretaria de Cultura, onde terá divulgação e inscrições mensais para a participação das crianças e seus responsáveis; | Os custos envolvidos com essa atividade: Arte educador, Assistente social, coordenação pedagógica, e combustível. | Adriano dos Santos e Elisângela de Lourdes Pereira |

|   |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |                               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|   |                                                                                                            | de 05 à 09 anos (e responsáveis), de 10 à 12 anos e de 13 à 15 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                          |                               |
| 3 | <b>Atividade 2 -</b><br>Oficinas culturais com contação de história e vivências musicais com jogo de roda; | As atividades terão a duração de 50 min, estimulando a interação de crianças e adolescentes. Em formato de roda de conversa, utilizando música e jogo teatral conforme adaptação a cada ambiente. Acontecerão as oficinas para turma de 05 a 09 anos (e responsáveis), de 10 a 12 anos e de 13 a 15 anos.                                                                                                                                                                | Uma vez na semana, sendo cada semana em uma biblioteca devidamente indicada pela Secretaria de Cultura, onde terá divulgação e inscrições mensais para a participação das crianças e seus responsáveis; | Os custos envolvidos com essa atividade:<br><br>Arte educador, Assistente social, coordenação pedagógica, e combustível. | Adriano dos Santos            |
| 4 | <b>Atividade 3 -</b><br>Atividades voltadas a crianças portadora de autismo com foco na inclusão.          | As oficinas acontecerão para estimular a socialização e a troca de experiências entre crianças e adolescentes portadores de autismo. A proposta é estimular atividades adaptadas com público misto portadores e não portadores da síndrome de autismo. As atividades deverão ser acompanhadas pelos responsáveis para estimular a aplicação das oficinas em casa. Acontecerá as oficinas para turma de 05 à 09 anos (e responsáveis) e de 10 à 12 anos (e responsáveis). | As oficinas adaptadas acontecerão toda última semana do segundo, quarto e sexto mês de aplicação do projeto, com duração de 50 minutos cada oficina.                                                    | Os custos envolvidos com essa atividade:<br><br>Arte educador, Assistente social, coordenação pedagógica, e combustível. | Elisângela de Lourdes Pereira |

**XIV– RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

| CARGO                  | QUANTIDADE | FORMAÇÃO            | CARGA HORÁRIA (semanal) | REGIME DE CONTRATAÇÃO |
|------------------------|------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| Assistente Social      | 1          | Assistência Social  | 3 horas                 | Voluntário            |
| Coordenador do Projeto | 1          | Artística/Cultural  | 8 horas                 | Contrato – MEI        |
| Arte educador          | 2          | Pedagogia/Artística | 8 horas                 | Contrato – MEI        |
| Contador               | 1          | Contabilidade       | 8 horas                 | Contrato              |
| Assessoria de projeto  | 1          | Artística/Cultural  | 4 horas                 | Contrato – MEI        |

**XV– FONTE DE RECURSO**

| FONTE DE RECURSO  | VALOR         |
|-------------------|---------------|
| Recurso Municipal | R\$ 33.000,00 |
| Recurso Estadual  | R\$ 00,00     |
| Recurso Federal   | R\$ 00,00     |

**XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO****a) PESSOAL E ENCARGOS**

| Despesa vinculada / atividade | Cargo / Função         | Quantidade | Natureza da despesa | Valor Mensal | Número de meses | Valor Total   |
|-------------------------------|------------------------|------------|---------------------|--------------|-----------------|---------------|
|                               | Coordenador do Projeto | 1          | Pessoal             | R\$ 1.700,00 | 7               | R\$ 11.900,00 |
|                               | Arte educador          | 1          | Pessoal             | R\$ 1.200,00 | 7               | R\$ 8.400,00  |
|                               | Arte educador          | 1          | Pessoal             | R\$ 1.200,00 | 7               | R\$ 8.400,00  |



**XIX– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Início em 02/01/2023, término em 31/07/2023.

**XX– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| O que será monitorado e avaliado? | Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)                                                                                                                                                                                    | Quando / Periodicidade                                                                              | Quem participa                                                 | Responsável                            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Planejamento                      | Em reuniões presenciais com a equipe técnica, criando o plano de monitoramento através do canvas e organizando as fases do projeto pelo Trello (um software de gerenciamento de projetos) bem como interagindo as agendas online de todos da equipe; | Diariamente nas duas primeiras semanas do primeiro mês de execução, com duração de 2 horas por dia; | Toda a equipe de recursos humanos (equipe técnica do projeto); | Coordenadora e Coordenador pedagógico; |
| Execução                          | Acompanhamento de desempenho em tempo real da execução utilizando aplicativo de gerenciamento de projetos;                                                                                                                                           | Uma vez por dia de atividade;                                                                       | Equipe de atendimento direto ao participante                   | Assistente Social                      |

|               |                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                                         |                         |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| Monitoramento | Avaliação de relatório de visitas e atendimentos, e alinhamento técnico com a equipe via vídeo chamada conforme as necessidades enfrentadas, com o foco no melhoramento na resolução de conflitos e estratégias; | Uma vez na semana, todas as segundas feiras;   | Assistente Social e coordenadores;      | Coordenadora            |
| Encerramento  | Reunião com toda a equipe para leitura do relatório final, relatório final financeiro para o balancete e prestação de contas anuais e pesquisa de satisfação dos colaboradores atuantes no projeto.              | No terceiro sábado de dezembro das 09h às 14h. | Toda a equipe técnica e administrativa. | Coordenadora e contador |

Sertãozinho, 30 de novembro de 2022.

  
**Manoel Gonçalves Mendes Neto**  
**Representante Legal**  
**Adriano dos Santos**  
**Representante Técnico**